



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4537/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG N.º 89, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Ato CSJT.GP.SG n.º 72, de 26 de junho de 2026, que regulamenta o art. 5º, inciso VII, da Resolução CSJT n.º 445, de 26 de junho de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a previsão contida no art. 5º, inciso VII, da Resolução CSJT n.º 445, de 26 de junho de 2026;

Considerando a necessidade de esclarecimentos referentes aos requisitos formais para o pagamento do auxílio-saúde;

Considerando o teor do Processo SEI 6014060/2026-00,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato CSJT.GP.SG n.º 72, de 26 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II e III, os documentos fiscais comprobatórios das despesas referentes aos serviços poderão ser emitidos em nome das próprias pessoas físicas que os executaram ou de pessoas jurídicas a que estejam vinculadas, como clínicas, institutos, laboratórios e outras sociedades médicas e odontológicas.” (NR)

Art. 2º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG n.º 72, de 26 de junho de 2026, consolidando as alterações introduzidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG N.º 72, DE 26 DE JUNHO DE 2026. * (Republicação)